

# XVII JORNADA ACADÊMICA DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

DESAFIOS ÉTICO-POLÍTICOS CONTEMPORÂNEOS PARA A EDUCAÇÃO



## CELULAR EM SALA DE AULA: DISCUSSÕES E RESISTÊNCIAS

Thiago Ellert Pilz

*Universidade de Santa Cruz do Sul*

Eixo 4 – Políticas públicas, currículo e sociedade

Ser educador no Brasil sempre foi um desafio. No imaginário popular, o país não é de primeiro mundo pois o povo não é bem instruído e educado. Nessa “coberta curta” que cobre a cabeça e expõe os pés, toda vez que é necessário cortar custos do orçamento, as escolas são uma das primeiras afetadas. O mito da “educação por amor” pavimentou um caminho que permitiu a desvalorização da classe: quem buscava o magistério ou procura as licenciaturas não deve ter grandes ambições de enriquecer, afinal o faz para “alimentar o espírito com a nobre missão de educar”, essa é a noção comum que se popularizou. Não bastasse o nível extenuante de trabalho, nos tempos recentes os professores têm encarado novos desafios. Trabalhos e textos de alunos absolutamente bem escritos, de uma hora para a outra se desmancham quando se descobre que foram gerados por Inteligência Artificial. A autoridade, 50 anos atrás inquestionável do mestre, passa a ser absolutamente contestada.

O presente texto se fundamenta em uma inquietação crescente que surge depois de ler “O que a escola não quer contar” de Tereza Flagg (2025), professora que traz relatos de uma vida dedicada à docência. Em um deles ela é confrontada pelo pai de um aluno indignado com o que ele chama de tédio das aulas. Ele afirma: “eles [os alunos] estavam aprendendo muito mais com aulas dadas na internet por influenciadores, porque eram mais interessantes e mantinham eles atentos” (Flagg, 2025, p. 26). Eleva-se então outro adversário formidável para os professores: os celulares e as redes sociais. Como aponta Elliot Aronson:

De todas as mudanças rápidas na vida moderna, nada se compara à rápida evolução da tecnologia e à maneira como a usamos para nos entreter, comunicar e influenciar os outros – e à maneira como os outros nos influenciam através daquilo que nos chega por meio de nossos televisores, computadores, telas de smartphones e outros meios. (2023, p. 227)

A partir da revisão bibliográfica que envolve a temática, bem como análise da pesquisa quantitativa Nexus (Agência Brasil, 2024), a pretensão deste texto é analisar em termos gerais os dois lados da questão que envolve o uso de celular em sala de aula e a influência das redes sociais na vida dos jovens.

A entrada da tecnologia na vida dos brasileiros foi massiva. Mais de 141 milhões de pessoas no país estão conectadas, segundo a Agência Brasil (2024), “nas cidades, os lares com acesso à rede passaram de 13% [em 2005] para 85% [em 2025], enquanto nas áreas rurais a proporção é de 74%”. Não

é raro encontrar pessoas que tem sua alfabetização formal incompleta, mas que estão incluídas nas redes sociais de maneira funcional. Na vida escolar, isso não é diferente, mas é um desafio. Na última década, a tecnologia e as redes sociais invadiram a sala de aula. Há pontos positivos, como a possibilidade de educação a distância durante a pandemia, o uso pedagógico consciente, o acesso a bases de dados incrivelmente grandes, a facilidade de uso de ferramentas e aplicativos para produção de vídeos, músicas, etc (Batista, 2013). Mas também há pontos negativos, como a diminuição do tempo de leitura em contraparte com o aumento no tempo online, a facilidade de entrar em contato com teorias da conspiração e fóruns perigosos, a possibilidade de fraude, cola e plágio. O Brasil se perguntou então se deveria proibir o celular em sala de aula.

Entre 22 e 27 de outubro de 2024, 2010 cidadãos a partir de 16 anos foram entrevistados em todo o Brasil pela instituição de pesquisa Nexus (Agência Brasil, 2024). A ampla amostragem pretende ser um recorte da população brasileira em toda a sua diversidade de cores, classes sociais e principalmente opiniões (na qual se considera uma margem de erro de 2 pontos percentuais). Quando perguntados sobre o uso do celular em sala de aula, os brasileiros se dividiram. 54% se mostraram favoráveis à proibição total do uso do celular dentro de sala de aula, 45% foram contrários e 1% não soube ou não respondeu. Em outro momento, quando questionados sobre uma proibição parcial, com o celular podendo ser utilizado em sala de aula quando solicitado pelo professor para atividades pedagógicas amplia-se o número de favoráveis à proibição (75%), em contraste com 24% de contrários e 1% indecisos. Um terceiro recorte da pesquisa nos permite notar que 86% dos brasileiros são, em 2024 favoráveis a algum tipo de restrição ao uso do celular em sala de aula (Agência Brasil, 2024). É notável, nessa estatística, que as pessoas têm noção dos desafios que o uso do celular traz para a educação brasileira. Conforme Lopes e Pimenta (2017, p. 60):

Todos sabemos que os celulares são verdadeiros computadores portáteis interligados na internet, com inúmeros recursos internos, capazes de filmar, tirar fotos, produzir montagens, gravar o áudio que o usuário desejar, além de oferecer uma grande variedade de acesso aos aplicativos, programas criados por pessoas jurídicas para atender necessidades de todo tipo, inclusive, educativas. Todos esses utensílios foram criados para facilitar a vida das pessoas, no entanto, se utilizados de má-fé, bem como qualquer outro recurso tecnológico, podem causar danos.

Nesse contexto surge a Lei nº 15.100 de 13 de janeiro de 2025, que em seu artigo 2º é categórica: “Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.” Uma vez estabelecido em lei, coube aos professores de todas as redes aplicar a nova norma. Apesar da resistência inicial e de alguns casos mais graves em que certos alunos se encontravam praticamente em situação de dependência comportamental, a ideia em larga medida, dentro da minha experiência pessoal como professor foi bem aceita. Pais e alunos viram vantagens na situação e aumento na concentração. De qualquer forma, como ressaltam Alves e Vieira (2015, p. 244):

Há uma infinidade de possibilidades de uso pedagógico dos telefones celulares modernos em sala de aula e fora dela. Isso certamente depende da forma como o professor usa a tecnologia para si mesmo, em suas aulas e com os seus alunos. Quem não vê nenhum uso pedagógico para o rádio, a televisão, a máquina fotográfica, a filmadora, o gravador, a calculadora, a agenda, etc., então, também não verá nenhuma utilidade para o celular, pois é isso que ele representa hoje em dia: não é mais um simples telefone, o celular é uma central de multimídia computadorizada.

O cálculo que envolve essas questões tem se tornado cada vez mais delicado. Em um mundo conectado, e cheio de IAs, faz sentido proibir o celular em sala de aula, sendo que em alguns casos esse é o único caminho para a alfabetização digital? Por outro lado, é nas redes sociais que absurdos como teorias da Terra Plana, QAnon, e Incel congregam comunidades cada vez mais fechadas e incomunicáveis, atrativas para a juventude que encontra nesses grupos identidades pelas quais lutar e defender. Vale sempre lembrar o que ensina Byung-Chul Han (2018, p. 123):

Os habitantes do panóptico digital não são prisioneiros. Eles vivem na ilusão da liberdade. Eles abastecem o panóptico digital com informações que eles emitem e expõem voluntariamente. A autoexposição é mais eficiente do que a exposição por meio de outro. [...] A sociedade de controle tem a sua consumação lá, onde os habitantes se comunicam não por coação, mas sim por carência interna, onde então, o medo de ter de abdicar de sua esfera privada e íntima dá lugar à carência de se colocar desavergonhadamente à vista, ou seja, onde a liberdade e o controle são indistinguíveis.

Para esse pensador, as redes sociais devem ser vistas como instrumentos de influência social: a partir de uma perspectiva pós-estruturalista com constantes diálogos com Michel Foucault, Han expõe nesse texto uma realidade onde os próprios usuários das redes sociais, em conjunto com os algoritmos que gerem as redes são capazes de reordenar a sociedade. Os dados utilizados nas estratégias digitais de recomendação das redes sociais são deixados e fornecidos por cada usuário, se tornando engrenagens que moldam de forma invisível o pensamento e o comportamento social.

Em tempos recentes a internet tem se tornado um espaço de socialização dúbio. Se por um lado oferece oportunidades, também representa perigos. Na esteira do pensamento de Harari (2018), se permite o acesso a uma biblioteca de informações virtualmente infinita, também pode levar a caminhos obscuros. Esse texto não fecha com uma resposta definitiva, mas com mais perguntas. A escola deve ser um lugar de mais ou menos tecnologias? É papel do professor se integrar às últimas novidades ou cabe a ele se afastar e ater-se ao tradicional? O contato e a familiarização com Inteligências Artificiais são responsabilidades da escola nessa nova era digital? E as discussões éticas que envolvem essa temática? Dizem respeito a família, a sociedade ou também a escola? O ponto que nos encontramos pode ser decisivo para decidir se nos encaminhamos para um bom uso das tecnologias ou se seremos feitos reféns dela. Diante disso, só nos resta torcer que para responder a essas perguntas tenha nos restado pensamento crítico e que não seja necessário buscar as respostas no ChatGPT.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação; Tecnologia; Sociedade.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Brasil tem 141 milhões de usuários de internet, aponta pesquisa. **Agência Brasil**, 2024, dez. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-12/brasil-tem-141-milhoes-de-usuarios-de-internet-aponta-pesquisa>. Acesso em: 18 set. 2025;

AGÊNCIA BRASIL. Pesquisa: 86% dos brasileiros apoiam restrição de celular nas escolas.

**Agência Brasil**, 2024, nov. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-11/pesquisa-86-dos-brasileiros-apoiam-restricao-de-celular-nasescolas>. Acesso em: 17 set. 2025;

ALVES, Eliane Dias Gomes; VIEIRA, Márcia de Freitas. Celular e sala de aula: dos limites às possibilidades. In: WORKSHOP DE INFORMÁTICA NA ESCOLA (WIE), 21., 2015, Maceió. **Anais** [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2015. p. 236-245. DOI: <https://doi.org/10.5753/cbie.wie.2015.236>. Acesso em 17 set. 2025;

ARONSON, Joshua. **O animal social**. São Paulo: Editora Goya [Kindle], 2023;

BATISTA, Silvia Cristina Freitas; BARCELOS, Gilmara Teixeira. Análise do Uso do Celular no Contexto Educacional. **RENOTE**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/41696>. Acesso em: 17 set. 2025;

BRASIL. Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, ano 163, n. 9, p. 3, 14 jan. 2025.

FLAGG, Tereza. **O que a escola não quer contar**: violências e afetos de um percurso docente. São Paulo: Pimenta Cultural, 2025;

HAN, Byung-Chul. **No exame**: perspectivas do digital. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018;

HARARI, Yuval Noah. 21 lições para o século 21. São Paulo: Companhia das Letras [Kindle], 2018;

PIMENTA, Cintia Cerqueira Cunha; LOPES, Priscila Almeida. **O uso do celular em sala de aula como ferramenta pedagógica**: benefícios e desafios. Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica, Recife, v. 3, n. 1, p. 52-66, 2017. CAp UFPE. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernoscap/article/view/229430>. Acesso em: 18 set. 2025.